



Quinta-Feira, 16 de Janeiro de 2025

Sete são denunciados por atentado à base do Indea no distrito de Guariba

EXTORSÃO E TENTATIVA DE LATROCÍNIO

A Promotoria de Justiça de Colniza (a 1.065km de Cuiabá) denunciou sete homens pelo atentado ao posto de fiscalização do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado (Indea) localizado às margens do rio Roosevelt, no distrito de Guariba, praticado em 6 de dezembro de 2024. De acordo com o promotor de Justiça substituto Bruno Barros Pereira, a denúncia foi protocolada na quinta-feira (26), durante o recesso forense, em razão da gravidade e da urgência do caso.

Eliton Mendes Boroviec, Luciano Maria de Souza, Hadryel Lucas Machado Callegari, Laerte dos Santos Santana, Dhiego Pascoal Pereira, Alberto de Lima Tsugawa e Wagner da Silva Mourao foram denunciados pelos crimes de tentativa de latrocínio e extorsão majorada pelo concurso de pessoas e pelo emprego de arma de fogo. Segundo o Ministério Público de Mato Grosso, os sete denunciados renderam dois balseiros na noite de 6 de dezembro, enquanto trabalhavam, e utilizaram a balsa para atravessar o rio e chegar à base do Indea.

No posto do Indea, os homens subtraíram para si, mediante violência empregada com a utilização de arma de fogo, um caminhão Mercedes Benz 2338, que estava retido na unidade em razão do transporte ilegal de madeira. Os criminosos usaram de violência e chegaram a efetuar disparos de arma de fogo contra dois policiais militares responsáveis pela segurança do local, assumindo o risco de causar a morte dos PMs. Conforme a denúncia, um sargento chegou a ser atingido por vários disparos e foi socorrido em estado grave.

Os homens chegaram a fugir, mas parte do bando foi capturada dias depois pelas forças de segurança do Estado. O caminhão roubado também foi apreendido e inutilizado junto à carga de madeira no próprio local. Sete homens estão presos e outros quatro, suspeitos de participarem diretamente da ação, estão foragidos. O MPMT requereu a decretação da prisão preventiva de todos os envolvidos sob o argumento da necessidade de garantir a ordem pública.

fonte MPMT

Foto: PMMT.